



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Concessão de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos
<b>DELIBERAÇÃO Nº 002-2024 CEFEP-CAU/AL</b>	

COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEFEP - CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no uso das competências que lhe conferem o Art. 40 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a CEFEP/AL tem a função de homologar os registros provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivo;

Considerando que a CEFEP/AL é fruto de uma fusão entre a Comissão de Ensino e Formação – CEF/AL e a Comissão de Exercício Profissional – CEP/AL, com a Homologação do Regimento Interno do CAU/AL no final de 2023;

Considerando a alta demanda de solicitação de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivo;

Considerando a equipe técnica é reduzida, composta por apenas 03 funcionários;

Considerando a necessidade de celeridade nas análises de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, buscando a eficiência da administração pública e atender os anseios dos arquitetos e urbanistas;

## DELIBERA:

1. Que sejam deferidos os referidos requerimentos de concessão de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos, de forma excepcional pela equipe administrativa do CAU/AL, pelo período de 01/01/2024 à 30/06/2024, sem a necessidade de pautar nas reuniões ordinárias da CEFEP/AL;
2. Que as solicitações deferidas possuam toda documentação necessária, e que atendam todas as normativas do CAU, não havendo nada que as desabone os solicitantes e nada que prejudique esta autarquia, e que casos que fujam a normalidade sejam trazidos na reunião mais próxima para análise da CEFEP/AL;

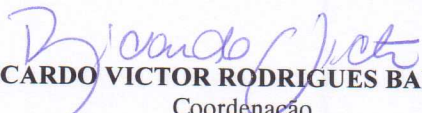



# CAU/AL


Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Alagoas


3. Fica também condicionado a homologação da CEFEP/AL de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos que ocorrerem durante este prazo, de 01/01/2024 à 30/06/2024, na 1ª reunião subsequente ao fim do período.

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2024.

  
**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA**  
Coordenação

  
**SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA**  
Coordenação adjunta

  
**LORENA COÍMBRA CERQUEIRA TENÓRIO**  
Membro

  
**ELISABETH DE ALBUQUERQUE  
CAVALCANTI DUARTE GONÇALVES**  
Membro